

Boletim do Professor

ATENÇÃO! Não pagou, denuncie

5 de abril é o último dia para que as escolas efetuem o pagamento dos salários já reajustados referente ao mês de março.

Para os professores da Educação Básica o reajuste é de 8,52% (comunicado conjunto) e Ensino Superior a antecipação é de 6,52% (comunicado conjunto).

Se a escola em que trabalha não pagou o reajuste, ligue imediatamente para o sindicato ou denuncie através do site. Não precisa de identificação, informe apenas o **nome e endereço da escola e CNPJ** para que possamos providenciar a imediata convocação da escola e assim, tomar as devidas providências jurídicas caso a irregularidade não seja sanada.

Além disso, fique atento à possibilidade na Educação Básica do reajuste ser acrescido de mais 2,0%, assim, a escola não precisará pagar 24% de Participação nos Lucros em outubro de 2013.

Em caso de dúvidas sobre a composição de seu salário, pagamentos incorretos de hora atividade e Descanso Semanal Remunerado e, principalmente, Piso Salarial (consulte aqui os pisos vigentes) escreva para nós e procuraremos esclarecer.

Consulte a Convenção Coletiva de Trabalho vigente, nela você encontrará os demais direitos de nossa categoria.

Denuncie, participe e se sindicalize.



Assembleias definem rumos do Sindicato

No sábado, 06 de abril, os professores reunidos em Assembleia convocada pelo Sinpro Santos aprovaram por unanimidade a prestação de contas do ano de 2012, destacando a superação das dificuldades financeiras anteriores e, projetando um momento positivo para realizações no sentido da ampliação do fortalecimento do Sindicato.

Outro passo importante para a democratização do Sindicato e adaptação ao momento de mudança foi, também, a aprovação do novo Estatuto da Entidade. Depois de muitas discussões, opiniões, debates e deliberações, os professores de Santos fortaleceram mais ainda sua Entidade para o enfrentamento dos enormes desafios, principalmente nas negociações coletivas e nas Campanhas Salariais, onde as Instituições Privadas de Ensino da região criam enormes dificuldades no respeito aos nossos direitos e reivindicações.

Publicaremos ainda esta semana a Prestação de Contas do Exercício de 2012. Após últimos acertos da redação, consultas jurídicas e liberação do Cartório, o novo Estatuto do SINPROSANTOS estará disponível em nosso site. Aguardem

Professor sindicalize-se para o fortalecimento do Sindicato.

Diretoria

Sinpro Santos
Mudar Juntos



Aprovada a prestação de contas de 2012

Os professores de Santos e Região em Assembleia realizada no dia 6 de abril aprovaram, após esclarecimentos e debates, por unanimidade a Prestação de Contas de 2012.

Na oportunidade, verificou-se a superação das dificuldades financeiras que abalaram as ações do Sindicato nos últimos anos. Além disso, ressaltou-se a importância da manutenção do caminho escolhido, ou seja, contenção de gastos, gestão inteligente dos recursos e, principalmente, ampliação do quadro de associados do Sindicato.

Muito ainda, precisa ser feito na direção do fortalecimento do Sindicato. Diante disso, os professores precisam participar das decisões e das convocações de assembleias e reuniões para que juntos possamos ampliar a atuação do Sindicato no sentido da preservação e conquista de nossos direitos.

Veja a prestação de contas [aqui](#).

Diretoria

A ameaça de retorno da Emenda 3

André Santos*

No momento em que o Congresso Nacional promulga a Emenda Constitucional 72/2012 - PEC das Domésticas que institui a paridade de tratamento entre assalariados, ao estender aos empregados do lar os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, surge na Câmara dos Deputados uma ameaça dos direitos dos trabalhadores. Trata-se da inclusão, em um substitutivo ao projeto que pretende regulamentar a terceirização no País, de dispositivo que possibilita a pejetização nas relações de trabalho, com a tentativa de resgate da chamada Emenda 3.

A Emenda 3, como todos se recordam, foi apresentada ao projeto de lei que criou a Super Receita (incorporação da Receita Previdenciária à Receita Federal do Brasil) e foi aprovada nas duas casas do Congresso. Seu objetivo era precarizar as relações de trabalho e burlar as legislações trabalhista, previdenciária e tributária, ao permitir a transformação do empregado em pessoa jurídica. Essa tentativa de institucionalizar a figura da PJ, de autoria do então senador Ney Suassuna (PMDB-PB), apresentada a pedido dos proprietários dos veículos de comunicação (jornal, rádio e TV), felizmente, foi vetada pelo então presidente Lula.

Agora, um correligionário de Suassuna, deputado Arthur Maia (PMDB-BA), relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara do projeto que visa regulamentar a terceirização (PL 4.330/2004), retoma a idéia da Emenda 3 ao permitir que o trabalhador constitua empresa de prestação de serviço sem exigência de capital.

O modelo proposto no substitutivo do relator do projeto da terceirização é o mesmo tentado na época da Super Receita, ou seja, o trabalhador será transformado em um prestador de serviço, mas em lugar de ter registro na carteira de trabalho e receber seu salário mediante contracheque, ele emite uma nota fiscal. Será a empresa de um homem só.

Em que pese a boa intenção do relator, supondo que deseje fortalecer o "empreendedorismo" do trabalhador, a pejetização será um inegável retrocesso nas relações de trabalho. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que completa 70 anos de existência, continua sendo a principal fonte de direito e a protetora dos trabalhadores brasileiros. A adoção da PJ equivale a substituir a contratação de uma pessoa, com direitos trabalhistas e previdenciários, pela contração de um serviço, sem qualquer compromisso de ordem social.

Portanto, o propósito da regulamentação da terceirização, além de dar segurança jurídica às empresas corretas que atuam nessa área, deve servir, principalmente, para garantir dignidade e direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores desses segmentos, assegurando a eles os mesmos benefícios dados aos empregados da empresa contratante dos serviços terceirizados. Terceirizar não pode ser sinônimo de precarizar.

Tanto o projeto original, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), quanto o seu substitutivo como um todo, incluindo a hipótese da pejetização, que tramitam em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, devem merecer atenção redobrada dos dirigentes sindicais de trabalhadores, para evitar retrocesso nas relações de trabalho.

Texto publicado originalmente em 04/04 no site do [Diap](#), com o título "Terceirização: a ameaça do retorno da Emenda 3".

Ilustração: imagem extraída da Campanha Direitos Não Se Negociam assinada pelas entidades: A CUT pode mais - CSP-Conlutas - AE Sindical - CNTA - CPERS/Sindicato

(*) Jornalista, especialista em política e representação parlamentar e assessor do Diap

Fonte: FEPESP

Comissão do Senado aprova desaposentação

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou na sessão do dia 10/04, em segunda votação, o projeto de lei (PLS) 91/2010, que permite ao segurado do INSS renunciar à aposentadoria para requerer um novo benefício, de maior valor.

O projeto original é do senador Paulo Paim (PT/RS), mas foi o substitutivo do senador Paulo Davim (PV/RN), relator da matéria, que acabou aprovado na Comissão.

A proposta tramita em caráter terminativo e pode ir direto para a Câmara dos Deputados, salvo se houver recurso para votação em plenário.

Erro

Em que pese o avanço que esse projeto de lei representa, ele tem um erro que, espera-se, seja sanado na Câmara dos Deputados.

A proposta incluiu um novo artigo (18-A) na Lei de Plano e Benefício da Previdência Social (L.8213/1991). A mudança permite ao segurado renunciar à aposentadoria e requerer um novo benefício, considerando o tempo de contribuição usado na primeira aposentadoria e o tempo "posterior à renúncia". É exatamente aí que está o problema...

O tempo compreendido entre a primeira aposentadoria e a data da renúncia não é usado no cálculo do novo benefício.

Desde 1991, a Lei 8.213 permite que o segurado do Regime Geral da Previdência se aposente sem se desligar da empresa, acumulando salário e benefício. Como continua a trabalhar e está registrado, contribui mensalmente para a Previdência Social.

Pressionados pelo achatamento dos benefícios (anos sem correção da tabela e dos valores pagos pelo INSS, fator previdenciário etc.) são esses segurados do INSS que hoje recorrem à Justiça para exigir uma nova aposentadoria ou recálculo do benefício, com base no tempo que eles já trabalharam a mais.

Não tem sentido que apenas as contribuições posteriores à futura renúncia da aposentadoria sejam consideradas para um novo benefício. Até porque os efeitos da nova lei só seriam sentidos algumas décadas mais tarde.

Na verdade, a redação correta estava no texto original do PLS 91/2010: "o segurado poderá solicitar nova aposentadoria considerando os tempos de contribuição anterior e posterior à renúncia".

No restante, o substitutivo está mais claro e traz avanços, como a vedação de se exigir do segurado a devolução dos valores recebidos na primeira aposentadoria.

Outras proposições

Quando chegar à Câmara, o PLS 91 vai encontrar pelo menos doze projetos de lei que tratam da vida do aposentado que continua trabalhando. A maior parte deles se refere à possibilidade de recálculo no valor do benefício, o que evitaria a renúncia, e a acumulação da aposentadoria e outros benefícios, como auxílio-doença e seguro desemprego.

[PLS 91/2010 - substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado, em 10/04/2013.](#)

Fonte: FEPESP

No reajuste de salário, atenção ao desconto previdenciário

A maior parte da categoria receberá o salário de março reajustado. Na educação básica, o índice é de 8,52% para professores.

No ensino superior, as negociações continuam e, por enquanto, está confirmada uma antecipação salarial de 6,52%. Pode ser que algumas IES tenham fechado a folha antes da divulgação do índice e nesse caso, a diferença retroativa pode ser paga junto com o salário de abril.

Toda vez que o salário muda, quem trabalha em mais de uma empresa tem que cuidar para não contribuir para a previdência nem a mais, nem a menos do que prevê a lei.

O desconto é calculado sobre a remuneração total e não pode ser maior do que R\$ 457,49. Por isso, as escolas precisam ser informadas sobre o salário pago em cada estabelecimento, pelo preenchimento de um formulário. E atenção!

A troca de informações é responsabilidade do professor, que deve levar o formulário em todos os departamentos pessoais.

Se a remuneração em uma das escolas for igual ou superior a R\$ 4.159,00, o INSS deve ser integralmente descontado sobre esse salário.

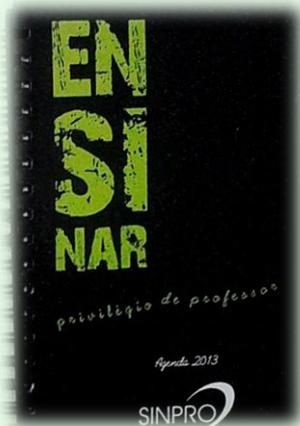
A escola deve informar que faz o recolhimento integral para evitar desconto nas demais fontes. Entregue a declaração em todas as escolas. Além de ser mais fácil de conferir, o desconto em uma única fonte favorece o trabalhador na hora da aposentadoria.

Mas se nenhum de seus salários atingir os R\$ 4.159,00, a contribuição previdenciária é feita em todos os holerites. A forma como o INSS é descontado varia de acordo com os valores dos salários. Veja [aqui](#) como proceder.

Fonte: FEPEESP



NOVIDADES



Professor, não deixe de buscar sua Agenda 2013

A agenda é feita por professores e para professores, tem a cara da nossa categoria do começo ao fim. Além do caderno de uso diário, há a sessão de Direitos, um guia indispensável para professores de Educação Básica e Ensino Superior. São dezessete temas, com orientações e dicas que vão desde a admissão do professor até a sua saída do local em que leciona. **Para os professores sindicalizados a agenda já está à disposição para ser retirada aqui no sindicato. – Av. Ana Costa, 145, em Santos - Para os demais professores, ao se sindicalizarem receberão também este instrumento de organização feito especialmente para a categoria. Então, não deixe de se sindicalizar. A união é importante para manter a força do Sindicato. Vamos mudar juntos.**

SINDICALIZE-SE

A união é importante para manter este sindicato forte. E assim, podemos continuar a lutar pelos direitos da categoria. Professor, não deixe de se sindicalizar. O SINPRO Santos está aqui para apoiá-los. **Entre em nosso site e [sindicalize-se!](#)**

DENÚNCIA

Professor, não deixe passar nenhuma irregularidade na instituição em que você ensina. Entre em contato com o SINPRO Santos e denuncie pelo [site](#) ou telefone: 3234-1071



SINPRO SANTOS NAS REDES SOCIAIS

Para criar uma maior aproximação com você, professor, criamos uma página no [Facebook](#) e uma conta no Twitter. Estes novos meios serão mais uma ferramenta para deixá-los atualizados e manter contato com a categoria. Não deixe de acessar. [Facebook](#) e [Twitter](#)

NOVIDADES

Cursos de Tecnologias Digitais para Educadores
Até 35% de desconto para associados do SinPro-Santos!
 (11) 2937-5111 www.easas.blog.br
 (13) 3301-2442 www.easas.com.br

Planos com até
40%
 de Desconto*

Mural de recados no site do Sinpro Santos

Este espaço é destinado aos professores da Rede Privada para que sejam registradas denúncias de irregularidades e desrespeito aos direitos e às condições de trabalho dos professores.